

Boletim

FPM / FPE / IPI-Exportação

Em maio de 2021 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram acréscimo de 20,2% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPE/FPM atingiram o montante de R\$ 18,6 bilhões, ante R\$ 15,5 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN ([clique aqui](#)).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza na internet os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, [clique aqui](#).

Distribuição do FPM/FPE

Origens	R\$ Milhões								
	2020			2021			Variação Nominal		
	Abril	Maio	Até Maio	Abril	Maio	Até Maio	Mai/21 Abr/21	Mai/21 Mai/20	Até Mai/21 Mai/20
FPM	5.913,2	6.177,9	35.580,3	7.919,0	9.517,5	44.934,3	20,2%	54,1%	26,3%
FPE	5.650,4	5.903,4	33.998,9	7.567,0	9.094,5	42.937,2	20,2%	54,1%	26,3%
IPI - Exp	281,4	280,6	1.529,3	485,9	469,7	2.346,9	-3,3%	67,4%	53,5%

Obs.: valores já descontados da parcela referente ao Fundeb (20%).

Previsto X Realizado

MÊS	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Maio	7,7%	20,2%	7,7%	20,2%	-6,2%	-3,3%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Junho	Julho	Agosto
FPM	-22,3%	-18,0%	23,0%
FPE	-22,3%	-18,0%	23,0%
IPI - EXP	-8,6%	11,0%	10,0%

Obs.: os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/04/2021 a 20/05/2021, conforme demonstrativo abaixo:

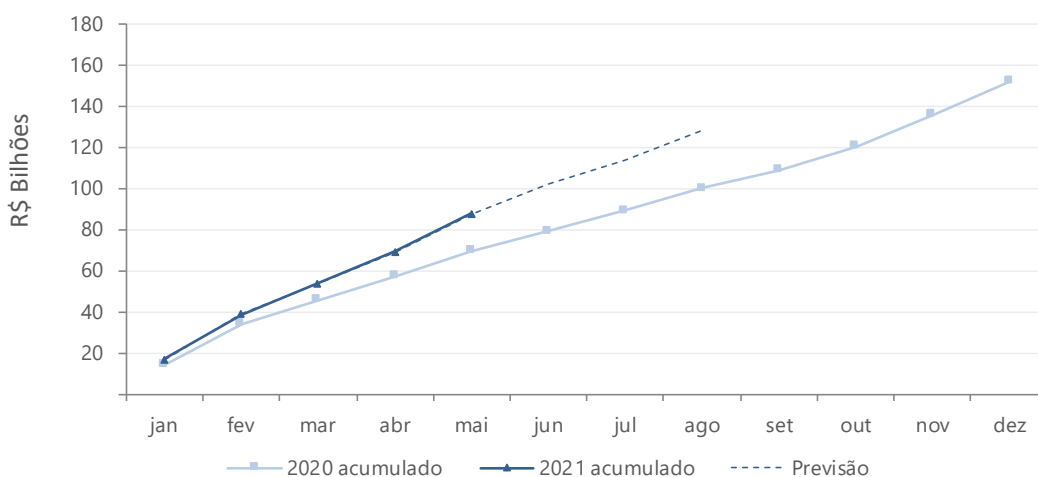
Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida - R\$ Milhões			Data do Crédito	Transferências - R\$ Milhões			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI-Exp	TOTAL
ABR/3º DEC	3.960,9	28.457,8	32.418,6	MAI/1º DEC	5.576,0	5.835,4	316,9	11.728,2
MAI/1º DEC	741,4	4.101,5	4.842,9	MAI/2º DEC	833,0	871,7	59,3	1.764,0
MAI/2º DEC	1.168,6	14.444,8	15.613,5	MAI/3º DEC	2.685,5	2.810,4	93,5	5.589,4
TOTAL	5.870,9	47.004,1	52.875,0	TOTAL	9.094,5	9.517,5	469,7	19.081,7

Observações:

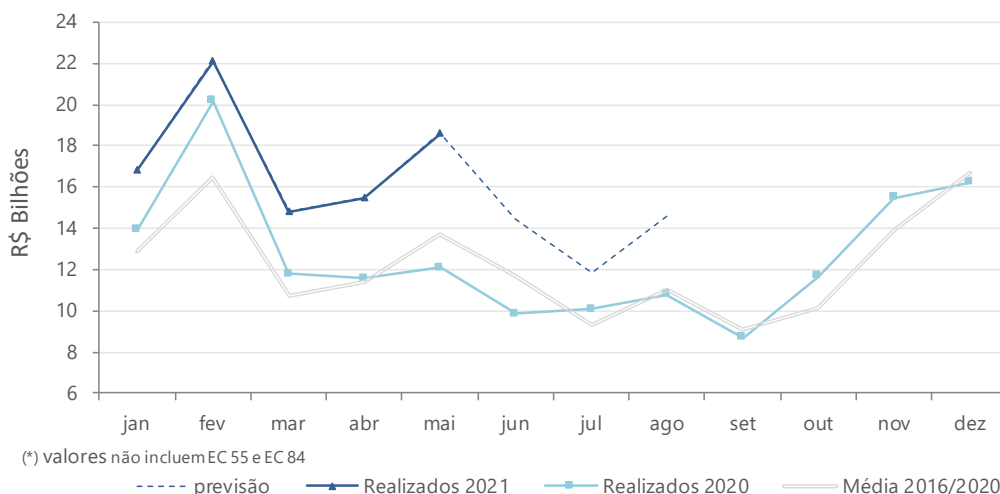
- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Gráficos

Valores Acumulados (FPM e FPE)



Sazonalidade Anual (FPM e FPE)



Distribuição de Fundos

ESTADOS	UF	FPM	FPE	R\$ Mil
				IPI-Exp
Acre	AC	54.179,1	315.046,1	76,4
Alagoas	AL	215.907,3	383.886,9	170,3
Amazonas	AM	153.664,2	268.068,0	2.588,4
Amapá	AP	37.488,5	314.546,6	789,4
Bahia	BA	873.214,8	847.295,5	18.582,5
Ceará	CE	472.500,0	659.219,1	4.469,9
Distrito Federal	DF	16.276,2	62.536,7	458,0
Espírito Santo	ES	169.695,8	139.386,8	20.311,9
Goiás	GO	353.627,0	263.047,8	11.297,3
Maranhão	MA	399.278,8	653.757,5	6.264,5
Minas Gerais	MG	1.248.782,6	410.140,6	50.822,5
Mato Grosso do Sul	MS	139.600,3	122.465,2	9.314,9
Mato Grosso	MT	173.033,0	208.157,5	8.332,1
Pará	PA	333.746,0	558.913,7	39.542,0
Paraíba	PB	298.708,7	432.537,0	350,4
Pernambuco	PE	467.594,1	623.284,1	5.201,2
Piauí	PI	251.834,7	394.049,3	135,5
Paraná	PR	645.701,7	259.932,6	38.137,0
Rio de Janeiro	RJ	288.436,3	137.011,6	93.934,2
Rio Grande do Norte	RN	235.604,6	376.920,7	452,4
Rondônia	RO	84.164,0	257.291,8	2.253,3
Roraima	RR	47.688,3	232.987,8	368,7
Rio Grande do Sul	RS	641.384,5	206.074,3	33.922,7
Santa Catarina	SC	372.341,3	115.980,8	27.127,4
Sergipe	SE	142.154,1	374.370,8	94,3
São Paulo	SP	1.269.126,2	89.725,5	93.934,2
Tocantins	TO	131.762,6	387.860,3	739,5
TOTAL		9.517.494,5	9.094.494,6	469.670,9

Obs.: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Gerência de Relacionamento e Divulgação de Dados de Estados e Municípios—GERED

Siga o Tesouro Nacional também no **Twitter** (<https://twitter.com/TesouroNacional>) e
 no **Instagram** (<https://www.instagram.com/tesouronacional>)

Em caso de dúvidas, clique [aqui](#).